



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Lar do Comércio foi fundado em 1936, tem estatuto de IPSS e a sua actividade é desenvolvida num edifício de 7 andares, com uma capacidade para cerca de 300 utentes. Só em 2018 teve licença de utilização, plano de emergência e certificado higieno-sanitário. O lar operava tranquilamente apesar destas ilegalidades, quando alegadamente o Presidente da altura teria aproveitado para pedir “donativos” ilegais de modo a facilitar vagas na instituição, suspeitando-se que tenha arrecadado indevidamente quase 250 milhões de euros.

Além disto, há um vasto leque de maus tratos que alegadamente estão em causa, como amarrar as pessoas às camas, dar banho aos utentes com mangueira, o uso a mesma bacia para lavar todas as pessoas sem que fosse esterilizada, a não alimentação correta dos utentes, havendo relatos de fome. Não havia recursos humanos suficientes e adequados ao número de pessoas que residiam no Lar do Comércio. Esta situação é incompreensivelmente agravada pelo facto da referida IPSS ter tido resultados financeiros positivos de meio milhão de euros.

De acordo com a Visão, uma fiscalização detectou que, entre 2013 e 2018, o lar recebeu financiamento público ilegítimo, constituindo esta “violação grave e reiterada das obrigações decorrentes da cooperação com a Segurança Social”. O lar ignorou os problemas e “não diligenciou no sentido da sua regularização”. Os inspetores propuseram a suspensão do acordo entre a SS e o lar, mas tal nunca ocorreu. “Em 2019, o Supremo Tribunal Administrativo deu razão ao Estado. A SS, porém, nunca “executou” a sentença favorável pela qual lutara quatro anos na Justiça.”

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações:

- Como é que a Segurança Social atribui o estatuto de IPSS a uma entidade, conde-lhe dinheiros públicos, mas não verifica se cumpre todos os critérios para estar aberta e assegurar condições aos utentes?
- Quantas fiscalizações foram feitas ao Lar do Comércio?
- Por que motivo foi permitido que o Lar continuasse a sua actividade mesmo sem licença?

- Por que motivo não houve lugar à execução da sentença do Supremo Tribunal Administrativo?
- Este Lar continua a receber dinheiros públicos?

Palácio de São Bento, 22 de dezembro de 2021

Deputado(a)s

CRISTINA RODRIGUES(Ninsc)